ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

L E I Nº 1.684 - EM, 31 DE MARÇO DE 2006.

DÁ NOME À PONTE SOBRE O RIO JEQUIEZINHO, E SOBRE A AVENIDA CÉSAR BORGES, QUE LIGA O BAIRRO SÃO JOSÉ A AVENIDA DOS OPERÁRIOS, NESTA CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada à ponte sobre o Rio Jequiezinho e sobre a Avenida César Borges, que liga o Bairro São José a Avenida dos Operários, nesta Cidade, **Ponte Newton Costa Brito**

Art. 2º - O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, para que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, a TELEMAR, a COELBA e a EMBASA, assim como todos os moradores desta localidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM, 31 DE MARÇO DE 2006

REINALDO MOURA PINHEIRO
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 1.683 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM, 31 DE MARÇO DE 2006.
DIR. DO DEPARTAMENTO ADM. E FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO
Sob número 1.684 fls. 66 e 67 de livro Lei
número 12
Jequié, 04 de abril de 2006.